

Tractebel Energia

02 SEP 27 AM 9:41

Florianópolis, September 24th, 2002.

CE DF-0049/2002

Mr. Paul Dudek
Office Chief
U.S. Securities & Exchange Commission
450 Fifth Street N. W., Mail Stop 3 - 2
Washington, D.C. 20549



Re.: Tractebel Energia S.A.
Exemption: Nº 82-4760

SUPPL

Gentleman,

We are enclosing a copy of Tractebel Energia's communiqué as well as the translation of the minutes of the 43rd (Fortieth Third) Board of Directors Meeting of Tractebel Energia S.A. We are also enclosing a copy of Tractebel Energia Yearly Information Report 2001, which was prepared in accordance with the rules of CVM, the Brazilian Securities and Exchange Commission. We submit this information to you in order to maintain their exemption, pursuant to rule 12g3-2(b), under the Securities Exchange Act of 1934.

Please acknowledge receipt of this document by stamping the duplicate copy of this letter and returning it in the enclosed self-addressed envelope.

Sincerely,

Marc Verstraete
Financial and Investor Relations Director

PROCESSED

OCT 02 2002

THOMSON
FINANCIAL

cc.: Glorinete Laurentino
The Bank of New York

llw 9/30

02 SEP 27 AM 9:41

Rua Antonio Dib Mussi, 366, Centro – Florianópolis/SC –telefone (0xx48) 221-7042
fax (0xx48) 221-7041 - CEP 88015-110
CNPJ/MF - 02.474.103/0001-19

MINUTES EXTRACT OF THE 43rd (FORTIETH THIRD) BOARD OF DIRECTORS MEETING OF TRACTEBEL ENERGIA S.A.

On September 10th, 2002, at 12:00 a.m., at the Company's Headquarters, located at Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, Florianópolis, capital of Santa Catarina State, after regular convocation, the members of the Board of Directors of Tractebel Energia S.A. assembled: Mr. Mauricio Stolle Bähr, Mr. Erik De Muynck, Mr. Manoel Arlindo Zaroni Torres, Mr. Victor-Frank de Paula Rosa Paranhos and Mr. Luiz Antônio Barbosa, representing the most of its total members. The Board of Directors Chairman, counselor Mr. Maurício Stolle Bähr presided the meeting affairs and proposed me, Osmar Osmarino Bento, as Meeting's Secretary, which was accepted by the other members. In the following, the Meeting's President disposed in discussion the subjects of **Agenda**, included in the CA-007/2002 convocation, which were the following: **Item 1:** to approve the Financial Statements related to the 1st and 2nd Quarters of 2002; **Item 2:** to approve the Tractebel Energia Comercializadora Ltda. settlement, from the alteration of BETA Participações Ltda registered name on., which is a controlled company, with the consequently change in its Articles of Incorporation; **Item 3:** to approve the Company's legal publications at the Newspaper "Gazeta Mercantil"; **Item 4:** to approve the transference of the Company's shares bailment from CBLC to Banco Itaú; **Item 5:** to approve the "Policy of Company's Relevant Information Use and Divuligation"; **Item 6:** to approve the settlement of energy sale contract with RGE; **Item 7:** to approve the creation of Lages Bioenergética S.A company; **Item 8:** to ratify the "2002-year Company's Target Plan" already approved by Directory; **Item 9:** to approve the settlement of the Additive Term No. 3 at the Contract No. 20/2000 and the settlement of the Management Contract of Payment Bailment Account and Controversial Amounts Bailment Account mentioned in it, related to natural gas purchase from MSGÁS to William Arjona TPP; **Item 10:** to approve the settlement of the Additive Term No. 1 at the Contract No. DGT.00.3340, related to CE 4500 mineral coal acquisition, to be settled with CCCE (Energetic Coal of Santa Catarina Consortium); **Item 11:** general subjects. After the subjects discussion, the Meeting's President disposed the items of Agenda to be decided by vote and the counselors deliberated the following: **DELIBERATION:** **Item 1:** approved, by **unanimity**, the Financial Statements related to the 1st and 2nd Quarters of 2002, on terms of RAD DCO-0002/2002 from 15.05.2002, RAD DCO-0005/2002 from 08.07.2002 and DD-157-0003 from 13.08.2002, for understanding the Counselors that they reflect the Company's figures adequately in the period; **Item 2:** approved, by **unanimity**, the settlement of Tractebel Energia Comercializadora Ltda., on terms of RAD DCO-0003/2002, from 27.04.2002, from BETA Participações Ltda registered name alteration, which is a controlled company, with the consequently change in its Articles of Incorporation; according to the "Particular Instrument of 2nd Alteration of Beta Participações Ltda. Articles of Incorporation", being validated all providences taken by Directory, which still remains authorized to practice all the further actions that might be necessary; **Item 3:** approved, by **unanimity**, that additional Company's publications to the ones regulated by Law No. 6,404/76, treated at the CVM Instruction No. 207/94, changed by the CVM Instruction No. 232/95, be divulged in the Newspaper "Gazeta Mercantil", edited at São Paulo City; **Item 4:** approved, by **unanimity**, the transference of the Company's shares bailment from CBLC to Banco Itaú, being ratified all acts practiced by the Company's Directory, which also remains authorized to take all providences that might be necessary; **Item 5:** approved, by **unanimity**, on the terms of DD-156-0001, from 06.08.2002, the document "Policy of Company's Relevant Information Use and

Divulgarion”, elaborated according to CVM Instruction No. 358/2002; **Item 6:** approved, by **unanimity**, the Electric Energy Sale and Purchase Contract with RGE (Rio Grande Energia S.A.) from 16.08.2002, being ratified the acts practiced by the Company’s Directory, which also remains authorized to practice any act that might be necessary; **Item 7:** to rectify this item from Agenda, which makes reference to Lages Bioenergética S.A., when the correct denomination is Lages Bioenergética Ltda., and, by **unanimity**, on the terms of RAD-DCO-0004/2002, from 24.06.2002, and DD-152-0001, from 10.07.2002, to approve Lages Bioenergética Ltda. constitution, according to the “Particular Instrument of Lages Bioenergética Ltda. Constitution”; **Item 8:** to rectify this item from Agenda, which makes reference to “2002-year Company’s Target Plan”, when the correct is “2002 Corporate Objectives”, and, by **unanimity**, to approve the document; **Item 9:** approved, by **unanimity**, on terms of RAD DP-0004/2002, from 12.08.2002, and DD-157-0004, from 13.08.2002, the Additive Term No. 3 at the Contract No. 20/2000 and the “Management Contract of Payment Bailment Account and Controversial Amounts Bailment” mentioned in it, related to natural gas purchase from MSGÁS to William Arjona TPP in 30.04.2002, being ratified the acts practiced by the Company’s Directory, which also remains authorized to practice any act that might be necessary; **Item 10:** approved, by **unanimity**, on terms of RAD DP-0002/2002, from 26.07.2002, and DD-155-0001, from 29.07.2002, the settlement of the Additive Term No. 1 on the Contract No. DGT.00.3340, related to CE 4500 mineral coal acquisition to Jorge Lacerda Complex, settled with CCCE (Energetic Coal of Santa Catarina Consortium), being ratified the acts practiced by the Company’s Directory, which also remains authorized to practice any act that might be necessary; **Item 11:** (i) approved, by **unanimity**, on terms of RAD DFI-0003/2002, from 02.09.2002, and DD-160-0001, from 03.09.2002, the Promissory Notes (*Commercial Papers*) issue of Tractebel Energia S.A. (Sender), to public subscription, with the following characteristics and conditions: (a) **Issue Value:** R\$ 260,000,000.00 (two hundred and sixty million Reais); (b) **Quantity and Series:** 520 (five hundred and twenty) unique series Promissory Notes will be issued; (c) **Unitary Face Value:** R\$ 500,000.00 (five hundred thousand Reais) at emission date; (d) **Form:** nominative; (e) **Remuneration:** Promissory Notes will have a 105% yield of 1-day Interfinancial Deposit average rate, denominated “over extra group” DI Rate, expressed in % p.a. form, base 252 days, figured out and published by CETIP (Central of Titles Custody and Financial Liquidation). The rates will be calculated in exponential form and are cumulative *pro rata temporis* by passed working days, incident over the Promissory Notes unitary face value, from emission date until maturity date; (f) **Maturity Date:** Promissory Notes will be redeemed by their unitary face value added of the applicable yield, with 179 (one hundred seventy nine) days tenor, from the emission date on; (g) **Integralization Form:** national currency, cash, at subscription time; (h) **Negotiation:** Promissory Notes will be dealt over-the-counter, in NOTA (Promissory Notes System), managed by ANDIMA (Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto) and operated by CETIP (Central of Titles Custody and Financial Liquidation); (i) **Payment Place:** Promissory Notes payment will be done by Sender in its Headquarters or in a place of financial institutions contracted for this purpose or through CETIP (Central of Titles Custody and Financial Liquidation); (j) **Anticipated Maturity Date:** titular of Promissory Notes can declare anticipated overdue all obligations decurrent from Promissory Notes under their ownership and to claim the immediate payment by Tractebel Energia S.A. of the Promissory Notes unitary face value updated by Remuneration as letter “e” above, which payment shall occur up to 3 (three) working days from the cognizance of the events below indicated on, independent from advise, interpellation or judicial or extrajudicial notification, in case of the following events occurrence: (i) direct or indirect transference of the Sender control, through alienation of shares issued by the Sender itself and/or the transference of Tractebel EGI South America Ltda. capital control; (ii) non-payment by Sender

end/or Tractebel EGI South America Ltda. of any financial obligation higher than R\$ 20 million, and/or by Tractebel S.A. of any financial obligation higher than R\$ 50 million, which the non-payment and/or debts leave to be justified or legally contested by Sender, Tractebel EGI South America Ltda. and/or Tractebel S.A., according to the case, within 15 (five) days from obligation maturity date on; (iii) request of agreement to avoid bankruptcy of Sender, or any analogous event that characterizes insolvency state, including agreement with creditors, on terms of the applicable legislation; (iv) asking of Sender liquidation or bankruptcy that was not eliminated or legally contested within 5 (five) working days; and (v) lose of public good use concession; **(k) Warranty:** the Promissory Notes will not reckon with any kind of warranty; **(l) Emission Date:** will be the effective fully paid date; **(m) Placement and Distribution Procedures:** The Promissory Notes placement will be accomplished adopting differed procedure regime, in terms of article 33, of CVM Instruction No. 13/80, therefore being attended the Coordinators clients preferentially, not having anticipated reserves, nor settling of maximum or minimum lots, being the request attended by exclusive criteria of Emission coordinators; **(n) Due Date:** by the occasion of Promissory Notes due date, through the presentation of respective bond, Tractebel Energia S.A. obliges to proceed the liberation of Promissory Notes which are still out, by its unitary face value updated by the remuneration constant in the above "e" paragraph; **(o) Moratory Interest:** In case of the Sender suspend any payment of any obligation foreseen in this Contract, it shall pay, in relation to the such owed payment and not paid, interest rate of 1% a.m. (one per cent per month), independent of warning, interpellation or judicial or extrajudicial citation; **(p) Fine:** occurring unpunctuality on payment of any amount due to the titleholder of Promissory Notes, the delayed debts will be subject to moratory interest of 2% (two per cent) calculated over the due value increased of remuneration constant of above "e" paragraph since the breach date up to the effective payment date, independently of warning, interpellation or judicial or extrajudicial citation. The Company's Directory remains authorized to contract financial institutions for coordinating and effectuating the placement of Promissory Notes for the investors; to contract Mandatory Bank; to contract Notes Agent; and to contract rating companies, as well as take appropriate arrangements to effect the present emission. **(ii) approved, by unanimity,** the following Electric Energy Purchase and Sale Contracts: TCE-003/2002-D, TCE-004/2002-D and TCE-006/2002-D, celebrated with the company Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC; TCE-002/2002-C and TCE-003/2002-C, celebrated with the company RHE Comercialização de Energia Ltda.; TCE-003/2002-CL, celebrated with the company Ultrafértil S.A. (Fosfértil); TCE-005/2002-D and TCE-008/2002-D, celebrated with the company Light Serviços de Eletricidade S.A.; and the Contract TCE-002/2002-CL, celebrated with the company AIR Liquide Brasil Ltda., Paulínea unit, remaining ratified the acts practiced by the Executive Directory, which, still stay, authorized to practice the other acts that might be necessary. **(iii) approved, by unanimity,** the commercial conditions for the sale of electric energy to the mentioned companies in the documents "Purchase and Sale Contract", remaining the Company's Executive Directory authorized to adopt all the providences that might be necessary, including the celebration of Electric Energy Purchase and Sale Contracts. Put the words to the disposition of the present Counselors, there was no manifestation, which led the President to end the meeting works, asking to be drawn up the present Minutes by me, Secretary, which, after being read and thought accordingly, was signed by the members of present Board of Directors, including the Chairman. Florianópolis, September 10th, 2002. I declare, as the Secretary of the Fortieth Third Company's Board of Directors Meeting, that the text above is integral transcription and loyal to the Minutes which consists of the Board of Directors Meeting Minutes Books of Tractebel Energia S.A., on pages 93 and 96. Florianópolis, September 11th, 2002.

Osmar Osmarino Bento - Secretary

02 SEP 27 AM 9:41

Tractebel Energia

Suez

CPFL
PAULISTA

CPFL
PIRATININGA

RELEVANT FACT

Following the CVM Instruction No. 358/2002, Tractebel Energia S.A. and Companhia Paulista de Força e Luz and Companhia Piratininga de Força e Luz communicate to their shareholders and to the market as a whole the signature of the electric energy purchase and sale contracts, for a total amount of 17,315,179 MWh, starting January 1st, 2003 to December 31st, 2010 and October 23rd to December 31st, 2010, respectively.

Florianópolis, September 25th, 2002.

MARC VERSTRAETE Investors Relationship Director Tractebel Energia S.A.	LAURO HENRIQUE CAMPOS REZENDE Investors Relationship Director Companhia Paulista de Força e Luz Companhia Piratininga de Força e Luz
---	---



Rua Antônio Dib Mussi 366 - CEP 88015-110 - Centro - Florianópolis - SC

STOCK COMPANY – CNPJ 02.474.103/0001-19

RELEVANT FACT

Following the CVM Instruction no. 358/2002, Tractebel Energia S.A. communicates to its shareholders and to the market as a whole, that the Company's Board of Directors, in the meeting of September 10th, 2002, approved the 2nd Public Issuance of Promissory Notes amounting to R\$ 260,000,000.00 (two hundred and sixty million of Reais), according to the following characteristics:

Emission Date: 14/10/2002 – Due Date: 11/04/2003 - Tenor: 179 days - Quantity of Notes: 520 (five hundred and twenty) - Unitary Face Value: R\$ 500,000.00 (five hundred thousand of Reais) - Remuneration: 105.00% of CDI. - Subscription Price: the Promissory Notes will be subscribed by its unitary face value and fully paid in cash and in national currency, on emission date.

The emission now approved destines to the principal payment of the 1st Public Issuance of Promissory Notes accomplished by the Company on 17/04/2002, with due date on 14/10/2002.

Florianópolis, September 20th, 2002
Marc Jacques Zélie Verstraete
Investors Relationship Director

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'SVEZ'.

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01732-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TRACTEBEL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 02.474.103/0001-19
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL TRACTEBEL ENERGIA		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR CENTRAIS GERADORAS DO SUL DO BRASIL S.A.		
6 - NIRE 42300024384		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA ANTÔNIO DIB MUSSI, 366		2 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
3 - CEP 88015-110	4 - MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS		5 - UF SC
6 - DDD 048	7 - TELEFONE 221-7016	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
11 - DDD 048	12 - FAX 221-7015	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL mantuano@tractebelenergia.com.br			

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

1 - NOME PAULO MAURÍCIO MANTUANO DE LIMA			
2 - CARGO GERENTE DE DEPARTAMENTO			
3 - ENDEREÇO COMPLETO RUA ANTÔNIO DIB MUSSI, 366		4 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
5 - CEP 88015-110	6 - MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS		7 - UF SC
8 - DDD 48	9 - TELEFONE 221-7016	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -
13 - DDD 48	14 - FAX 221-7015	15 - FAX -	16 - FAX -
17 - E-MAIL mantuano@tractebelenergia.com.br			

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

18 - ITEM	19 - MUNICÍPIO	20 - UF	21 - DDD	22 - TELEFONE	23 - TELEFONE
01	Rio de Janeiro	RJ	21	2202-2592	2202-2593
02	São Paulo	SP	11	3188-5914	3147-5731
03	Belo Horizonte	MG	31	3249-3524	3249-3534
04	Porto Alegre	RS	51	3210-9150	3210-9151

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME					
MARC JACQUES ZELIE VERSTRAETE					
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO	
RUA ANTÔNIO DIB MUSSI, 366				CENTRO	
4 - CEP		5 - MUNICÍPIO			6 - UF
88015-110		FLORIANÓPOLIS			SC
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX	
048	221-7060	-	-		
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX		
048	221-7002	-	-		
16 - E-MAIL					
marc@tractebelenergia.com.br					

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	
01/01/2001		31/12/2001	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	
01/01/2002		31/12/2002	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR			6 - CÓDIGO CVM
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES			00385-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO
MARCELO CAVALCANTI ALMEIDA			335.905.597-72

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO				
☐ BVBAAL	☐ BVMESB	☐ BVPR	☐ BVRJ	☐ BVST
☐ BVES	☐ BVPP	☐ BVRG	☒ BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO				
Bolsa				
3 - TIPO DE SITUAÇÃO				
Operacional				
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE				
1990200 - Serviços de Eletricidade				
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL				
GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2001

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO		
Estrangeira		
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.		
☒ Ações	☐ Ações Resgatáveis	☐ Debêntures Simples
☐ Debêntures Conversíveis em Ações	☐ Partes Beneficiárias	☐ Bônus de Subscrição

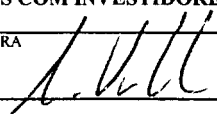
01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
28/03/2002	17/05/2002
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
12/04/2002	10/04/2002

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	DIÁRIO CATARINENSE	SC
02	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SC	SC
03	GAZETA MERCANTIL	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
20/09/2002	

Data-Base - 31/12/2001

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

02.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - FUNÇÃO
01	MAURÍCIO STOLLE BÄHR	748.528.847-49	16/04/2001	3 ANOS	2	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
02	ERIK LODEWIK JACQUES DE MUYNCK	999.999.999-99	16/04/2001	3 ANOS	2	VICE-PRESIDENTE CONS.DE ADMINISTRAÇÃO
03	MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES	115.116.056-34	16/04/2001	3 ANOS	3	DIRETOR PRESIDENTE E CONSELHEIRO
04	VICTOR-FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS	098.414.907-49	16/04/2001	3 ANOS	2	CONSELHEIRO
05	DIRK BEEUWSAERT	999.999.999-99	16/04/2001	3 ANOS	2	CONSELHEIRO
06	ERIC LOUISA FRANS KENIS	999.999.999-99	16/04/2001	3 ANOS	2	CONSELHEIRO
07	LUIZ ANTÔNIO BARBOSA	343.757.249-00	16/04/2001	3 ANOS	2	CONSELHEIRO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS
08	MARC JACQUES ZELIE VERSTRAETE	009.031.889-70	14/05/2001	3 ANOS	1	DIRETOR FINANC.E DE RELAÇÕES COM INVEST.
09	ROBERTO DORVAL QUADROS	047.489.309-00	14/05/2001	3 ANOS	1	DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS
10	JOSÉ CARLOS CAUDURO MINUZZO	199.412.420-20	14/05/2001	3 ANOS	1	DIRETOR DE PRODUÇÃO DE ENERGIA
11	LUCIANO FLÁVIO ANDRIANI	375.647.309-00	14/05/2001	3 ANOS	1	DIRETOR ADMINISTRATIVO
12	MIROEL MAKIOLKE WOŁOWSKI	257.380.469-00	14/05/2001	3 ANOS	1	DIRETOR DE COMERCIALIZAÇÃO E NEGÓCIOS
13	MARCO ANTONIO AMARAL SURECK	200.638.909-25	15/03/2002	2 ANOS	1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

MAURÍCIO STOLLE BÄHR

Presidente do Conselho de Administração

Nascido em 17.09.1957. Engenheiro Mecânico - Universidade Gama Filho - RJ. Analista de Sistemas - Pontifícia Universidade Católica - PUC - RJ. Master of Business Administration - MBA - CoppeAd - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Corporate Finance - Berkeley University - USA.

Diretor Financeiro da Serra da Mesa Energia S.A., no ano de 1997. Diretor Financeiro da Nacional Energética S.A. de 1994 a 1997. Membro do Conselho de Administração da Iven S.A. de 1996 a 1997. Atualmente é Diretor Presidente da Tractebel Brasil Ltda. e Representante Geral da SUEZ no Brasil.

ERIK LODEWIJK JACQUES DE MUYNCK

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Nascido em 06.06.1952. Engenheiro Eletricista e Nuclear, formado pela Universidade de Bruxelas, em 1975 e 1989, respectivamente.

Trabalhou como engenheiro de operação e manutenção de usinas térmicas e nucleares na Tractebel, entre 1979 e 1991. Trabalhou no Departamento de Distribuição entre 1991 e 1998. Assessorou o Gerente Geral da Electroandina, no Chile, em 1996. Foi gerente da empresa Dunamenti, na Hungria, entre 1997 e 1998.

MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES

Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Nascido em 18.12.1949. Engenheiro Eletricista - Escola Federal de Engenharia de Itajubá. Programa de Gerenciamento - CEDEP Fontainebleau.

Trabalhou em FURNAS como Chefe de Divisão de Transmissão de Ivaiporã, como responsável pelo Departamento de Produção do Paraná e posteriormente como Superintendente de Produção Sul. A partir de 1992 atuou como Superintendente de Operação no Sistema de FURNAS, com responsabilidade pelas atividades relacionadas a comercialização de energia.

Atuou como representante de FURNAS no GCOI - Grupo Coordenador para Operação Interligada, na Comissão Mista de Operação da Usina de Itaipu e no COESE - Comitê de Operação das Empresas do Sistema ELETROBRÁS, como coordenador do Subcomitê de Operação.

Participou da elaboração da Lei 8631/93 e Decreto 774/93 da negociação dos contratos de suprimento de energia de FURNAS.

Teve participação na elaboração da Portaria DNAEE nº 337/94 que regulamentou o Decreto 1009/93 que criou o SINTREL - Sistema Nacional de Transmissão de Energia Elétrica.

Integrou a Comissão Organizadora da Usina de Serra da Mesa, como representante da Diretoria de Produção de FURNAS. Atuou junto à Secretaria de Energia, do MME no projeto RE-SEB.

Foi Diretor de Produção de Energia da GERASUL. É membro do Conselho de Administração do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e do Mercado Atacadista de Energia - MAE.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

VICTOR FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS

Membro do Conselho de Administração

Nascido em 17.10.1946. Engenheiro Mecânico - Universidade Católica de Petrópolis. Economista - Instituto Metodista Bennett. Atuário - Sociedade Universitária Augusto Motta - SUAM.

Engenheiro residente na Sociedade Técnica de Engenharia e Representação - STER. Diretor da Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Paulo Williansems. Diretor Superintendente do Fundo de Pensão do Montreal Bank, do Banco Nacional e Presidente da Nacional Energética S.A. (responsável pela construção da Usina Hidrelétrica Serra da Mesa). Atualmente é o Diretor Superintendente da Companhia Energética Meridional - CEM, empresa responsável pela construção da Usina Hidrelétrica Cana Brava - 450 MW.

DIRK BEEUWSAERT

Membro do Conselho de Administração

Nascido em 14.01.1948. Engenheiro Mecânico e Eletricista - Universidade de Gent. Programa de Gerenciamento - CEDEP - Fontainebleau.

Membro da Diretoria Executiva da Tractebel Société Anonyme. Membro do Comitê Estratégico da Electrabel Société Anonyme. Membro do Conselho de Administração e Presidente da Tractebel Inc. e Membro do Conselho de Administração da Tractebel North America. Diretor da Thai Cogeneration Co., Diretor da Nong Khae Cogeneration Co. e Diretor da Samutprakarn Cogeneration Co. Membro do Conselho da Vlerick Management School Leuven-Gent e Membro do Conselho de Consultores da University of Gent e Membro do Conselho da Faculty of Applied Sciences. Presidente da Tractebel Electricity & Gas International.

ERIC LOUISA FRANS KENIS

Membro do Conselho de Administração

Nascido em 27.12.1952. Engenheiro Eletrotécnico - Catholic University of Louvain. Engenheiro Nuclear e de Segurança - Catholic University of Louvain. Programa de Gerenciamento - CEDEP Fontainebleau.

Analista da Standard Telecommunications Laboratories - Harlow England. Supervisor do Grupo na Bell Telephone Antwerp. Trabalhou como Engenheiro Projetista, Engenheiro de Operações e Engenheiro de Reatores de 1978 a 1981 e como Gerente de Qualidade, Gerente do Departamento Nuclear e Gerente do Departamento de Operações de 1978 a 1993, na Electrabel Belgium. Assistente do Diretor Geral da NIGEN - Northern Ireland. Presidente do Conselho de Administração da CRSS - USA. Diretor Geral da Rosen - Italy. Diretor Geral da JTPC - Índia e Vice-Presidente Executivo de Operações da Tractebel Electricity & Gas International.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

LUIZ ANTÔNIO BARBOSA

Membro do Conselho de Administração (representante dos empregados)

Nascido em 26.05.1956. Técnico de Manutenção de Usinas.

Diretor da Associação dos Empregados da ELETROSUL - ASES. Delegado na Associação dos Profissionais da ELETROSUL - APROSUL. Diretor Financeiro do Sindicato dos Eletricitários do Sul do Estado de Santa Catarina - SINTRESC, a partir de 1993.

MARC JACQUES ZELIE VERSTRAETE

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Nascido em 22.04.1969. Economia e Ciências Econômicas Aplicadas – Catholic University of Louvain. Engenheiro Comercial – Catholic University of Louvain. Mestrado em Gestão de Negócios – International University of America.

Assistente Financeiro no ING Bank – Bélgica. Consultor Financeiro Sênior na Tractebel Société Anonyme - Bélgica.

ROBERTO DORVAL QUADROS

Diretor de Implantação de Projetos

Nascido em 07.10.1946 - Engenheiro Mecânico - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC formado em 1969.

Foi Gerente de Construção de Sistemas de Transmissão e Gerente de Suprimentos na CELESC. Na ELETROSUL, respondeu pelas Gerências de Tecnologia de Materiais, Administração de Materiais e Planejamento Empresarial. Representou a ELETROSUL nas equipes de trabalho da COOPERS & LYBRAND no projeto de reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro. Gerenciou a conclusão da barragem Norte (retenção de cheias no Rio Itajá-Açu, em Ibirama, SC), para a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional. Na CASAN, respondeu pela Gerência de Planejamento da Obra do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos de Florianópolis. Na GERASUL, foi Secretário Geral da Diretoria e do Conselho de Administração e Gerente do Projeto Machadinho.

JOSÉ CARLOS CAUDURO MINUZZO

Diretor de Produção de Energia

Nascido em 29.10.1951. Engenheiro Mecânico, formado pela PUC-RS.

Começou sua carreira profissional na ELETROSUL em 1976. Desempenhou suas atividades na área de Geração Térmica no Complexo Termelétrico Jorge Lacerda. Realizou estágios nas fábricas de turbinas a vapor da Ansaldo e Skoda, em 1984 e na fábrica da Nei Parsons, em 1987. Participou do grupo de manutenção do Instituto Brasileiro de Petróleo – IBP, de 1981 a 1987 e do grupo de manutenção de térmicas do GCOI de 1986 a 1998, sendo o coordenador do grupo de 1994 a 1998.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

Gerenciou a Divisão de Engenharia e Manutenção de Térmicas até 1997 e, posteriormente, o Departamento de Geração Térmica até junho de 1999.

LUCIANO FLÁVIO ANDRIANI

Diretor Administrativo

Nascido em 12.01.1957. Administrador de Empresas – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Pós-graduação em Gestão do Desenvolvimento e Cooperação Internacional – Universidade Moderna de Lisboa.

Analista de Organização e Métodos na Eletrosul. Gerente do Departamento de Patrimônio, Documentação, Transporte e Serviços da Eletrosul. Gerente do Departamento de Recursos Humanos da Eletrosul. Gerente de Recursos Humanos e Informática da Gerasul.

MIROEL MAKIOLKE WOLOWSKI

Diretor de Comercialização e Negócios

Nascido em 31.10.1947. Engenheiro Eletricista - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Administrador de Empresas – Escola de Administração de Santa Catarina – ESAG. Pós-graduação em Administração Pública pela ESAG.

Engenheiro Projetista na Ericsson do Brasil. Gerente de Produção na Intelbrás. Engenheiro na Eletrosul, trabalhando na área de aquisições de usinas e grandes equipamentos, elaborando inclusive os editais da UTE Jacuí e UTE Corumbá. Na Gerasul trabalhou até dezembro de 2000, na área de Desenvolvimento de Negócios.

MARCO ANTONIO AMARAL SURECK

Diretor de Planejamento e Controle

Nascido em 11.06.1955, Engenheiro Eletricista - Universidade Federal do Paraná - UFPR, mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de SC - UFSC, especialização em Planejamento da Expansão e da Operação de Sistemas Elétricos pela University of Waterloo - Canadá.

Trabalhou na ELETROSUL de 1982 a 1997 exercendo as funções de engenheiro de planejamento energético, gerente da divisão de planejamento energético e gerente do departamento de planejamento de geração, transmissão e telecomunicações. Na GERASUL trabalhou de 1998 a 2002 como gerente da área de planejamento da operação e comercialização de energia.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

Participou em processos licitatórios (Usina Hidrelétrica Itá, Machadinho e interligação com a Argentina), reestruturação do setor elétrico, Grupo Coordenador do Planejamento da Expansão - GCPS e representante no Comitê Técnico do MAE no estabelecimento das regras de mercado.

Data-Base - 31/12/2001

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01732-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TRACTEBEL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 02.474.103/0001-19
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE RCA	2 - DATA DO EVENTO 05/07/2001	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 1.489	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 175	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					
8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS					

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZAO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ			4 - NACIONALIDADE		5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINARIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
01	TRACTEBEL EGI SOUTH AMERICA LTDA.	01.370.013-0001/15			BRASILEIRA		RJ	
	373.193.206	80,42	138.005.170	73,14	511.198.376	78,32	31/08/2002	SIM
97	AÇÕES EM TESOURARIA							
	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
98	OUTROS							
	90.858.869	19,58	50.684.948	26,86	141.543.817	21,68		
99	TOTAL							
	464.052.075	100,00	188.690.118	100,00	652.742.193	100,00		

Data-Base - 31/12/2001

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM		2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA				3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL			
01		TRACTEBEL EGI SOUTH AMERICA LTDA.				31/08/2002			

1 - ITEM	2 - NOME/RAZAO SOCIAL			3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
TRACTEBEL SOCIÉTÉ ANONYME						
0101	667.192.228	99,99	0	0,00	667.192.228	99,99
					31/08/2002	
TRACTEBEL BRASIL LTDA.						
0102	1	0,01	0	0,00	1	0,01
					31/03/2002	
					01.528.374-0001/47	RJ
TOTAL						
0199	667.192.229	100,00	0	0,00	667.192.229	100,00

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
0101	TRACTEBEL SOCIÉTÉ ANONYME	31/08/2002
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)
10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
4 - NACIONALIDADE	5 - UF	

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM		2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA		3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL		
0102		TRACTEBEL BRASIL LTDA.		31/03/2002		

1 - ITEM		2 - NOME/RAZAO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE		5 - UF					
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)		7 - %		8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)		9 - %		10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)		11 - %		12 - COMP.CAP.SOC.	
010201		TRACTEBEL SOCIÉTÉ ANONYME						BELGA					
8.253.124		99,99		0		0,00		8.253.124		99,99		31/08/2002	
010202		KEITH LEE PRONSKE						AMERICANA					
1		0,01		0		0,00		1		0,01		31/08/2002	
010299		TOTAL											
8.253.125		100,00		0		0,00		8.253.125		100,00			

Data-Base - 31/12/2001

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
010201	TRACTEBEL SOCIÉTÉ ANONYME	31/08/2002
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)
9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %
12 - COMP. CAP. SOC.		
	4 - NACIONALIDADE	5 - UF

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
010202	KEITH LEE PRONSKE	31/08/2002
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS / COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)
10 - AÇÕES / COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
4 - NACIONALIDADE	5 - UF	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 05/07/2001

2 - ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		464.052.075	1.738.761	1.738.761
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A	ESCRITURAL		75.070	281	281
04	PREFERENCIAIS CLASSE B	ESCRITURAL		188.615.048	706.724	706.724
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			652.742.193	2.445.766	2.445.766

Data-Base - 31/12/2001

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01732-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TRACTEBEL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 02.474.103/0001-19
---------------------------	--	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	7 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	07/08/2000	2.119.884	33.907	Subscrição Particular em Dinheiro	11.814.190	0.0028700000
02	14/11/2000	2.279.884	160.000	Subscrição Particular em Dinheiro	53.333.333	0.0030000000
03	05/07/2001	2.445.766	165.882	Subscrição Particular em Dinheiro	48.503.454	0.0034200000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	4.500.000	29/09/1998

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPECIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)

Data-Base - 31/12/2001

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01732-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TRACTEBEL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 02.474.103/0001-19
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	DIVIDENDO	AGO	16/04/2001	31/12/2000	162.801	0,0001827958	ORDINÁRIA		84.827	18/04/2001
02	DIVIDENDO	AGO	16/04/2001	31/12/2000	162.801	0,0002437277	PREFERENCIAL	A	18	18/04/2001
03	DIVIDENDO	AGO	16/04/2001	31/12/2000	162.801	0,0001827958	PREFERENCIAL	B	25.612	18/04/2001
04	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	16/04/2001	31/12/2000	162.801	0,0000512862	ORDINÁRIA		23.799	18/04/2001
05	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	16/04/2001	31/12/2000	162.801	0,0000683816	PREFERENCIAL	A	5	18/04/2001
06	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	16/04/2001	31/12/2001	162.801	0,0000512862	PREFERENCIAL	B	7.186	18/04/2001
07	DIVIDENDO	RCA	27/03/2002	31/12/2001	582.274	0,0001220432	ORDINÁRIA		56.635	17/04/2002
08	DIVIDENDO	RCA	27/03/2002	31/12/2001	582.274	0,0001899117	PREFERENCIAL	A	14	17/04/2002
09	DIVIDENDO	RCA	27/03/2001	31/12/2001	582.274	0,0001220432	PREFERENCIAL	B	23.019	17/04/2002
10	DIVIDENDO	AGO	29/04/2002	31/12/2001	582.274	0,0000254796	ORDINÁRIA		11.824	13/05/2002
11	DIVIDENDO	AGO	29/04/2002	31/12/2001	582.274	0,0000325493	PREFERENCIAL	A	2	13/05/2002
12	DIVIDENDO	AGO	29/04/2002	31/12/2001	582.274	0,0000254796	PREFERENCIAL	B	4.806	13/05/2002
13	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	14/12/2001	31/12/2001	582.274	0,0001225599	ORDINÁRIA		56.874	17/04/2002
14	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	14/12/2001	31/12/2001	582.274	0,0001225599	PREFERENCIAL	A	9	17/04/2002
15	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	14/12/2001	31/12/2001	582.274	0,0001225599	PREFERENCIAL	B	23.117	17/04/2002

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01732-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TRACTEBEL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 02.474.103/0001-19
---------------------------	--	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - % TIPO DIVIDENDO FIXO	6 - % TIPO DIVIDENDO MÍNIMO	7 - % TIPO DIVIDENDO CUMULATIVO	8 - BASE DE CÁLCULO	9 - PREV. REEMBOLSO DE CAPITAL	10 - PREMIO	11 - DIREITO A VOTO
01	ORDINÁRIA		71,09	0,00	25,00	0,00	BASEADO NO LUCRO	NÃO	NÃO	SIM
02	PREFERENCIAL	A	0,01	0,00	8,00	0,00	BASEADO NO CAPITAL SOCIAL	NÃO	NÃO	NÃO
03	PREFERENCIAL	B	28,90	0,00	6,00	0,00	BASEADO NO CAPITAL SOCIAL	NÃO	NÃO	NÃO

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATORIO (% DO LUCRO)
29/04/2002	25,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	4.100	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

- 1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2001
2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2000
3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/1999

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	5.780	4.114	2.545
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	582.274	162.801	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	72.585

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA					
01	COMPANHIA ENERGÉTICA MERIDIONAL EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	02.201.268/0001-17	FECHADA CONTROLADA	99,99	6,30
02	ITA ENERGÉTICA S.A. - ITASA EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01.355.994/0001-21	FECHADA CONTROLADA	48,75	8,46

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

CONSTITUIÇÃO E DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Tractebel Energia S.A., anteriormente denominada Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. – GERASUL, é uma sociedade por ações, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, à Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro.

Em cumprimento à Medida Provisória nº 1.531-11, de 17.10.1997, que determinou ao Poder Executivo promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS e de suas subsidiárias, em 23.12.1997 ocorreu a operação de cisão parcial da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. – ELETROSUL com versão de parcela de seu patrimônio para a nova sociedade denominada Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. – GERASUL, constituída na própria Assembléia Geral Extraordinária que aprovou a cisão. O parque gerador da ELETROSUL foi, então, integralmente absorvido pela GERASUL, ficando as duas companhias sob o controle acionário da ELETROBRÁS.

Em 29 de janeiro de 1998 a Assembléia Geral Extraordinária da ELETROBRÁS aprovou a sua cisão parcial com versão de parcela de seu patrimônio para a nova sociedade denominada Eletrobrás Geração S.A. – ELETROGER. A mencionada AGE funcionou como assembléia de constituição dessa nova companhia. O patrimônio da ELETROBRÁS vertido à ELETROGER correspondia ao seu investimento na GERASUL ocorrendo, assim, a troca de controle acionário.

Em 29 de abril de 1998 a ELETROGER incorporou sua controlada GERASUL, com o patrimônio existente na data base de 31 de janeiro de 1998. Na Assembléia Geral Extraordinária em que foi aprovada a operação de incorporação, os acionistas aprovaram, também, a alteração da denominação social da ELETROGER para Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. – GERASUL, utilizada até então pela incorporada.

Em leilão realizado em 15 de setembro de 1998, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, a Tractebel EGI South America Ltda., anteriormente denominada Tractebel Sul Ltda., empresa constituída no Brasil sob o controle da Tractebel Sociètè Anonyme, com sede em Bruxelas, Bélgica, adquiriu o controle acionário da Companhia, representado por 227.095.639.468 ações ordinárias, que correspondia a 50,01% do capital votante, ao preço de R\$ 945,7 milhões.

Os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembléia Geral Extraordinária ocorrida em 22.02.2002, a mudança de sua denominação social de Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. – GERASUL para Tractebel Energia S.A.

A capacidade instalada da Tractebel Energia, incluindo a propriedade indireta na UHE Itá, é de 4.966 MW, dos quais 77,55% em usinas hidrelétricas e 22,45% em termelétricas, compostos pelo seguinte parque gerador em operação: UHE Salto Osório (PR), UHE Salto Santiago (PR), UHE Passo Fundo (RS), UHE Itá (RS/SC), UTE Charqueadas (RS), UTE Alegrete (RS), UTE William Arjona (MS) e Complexo Termelétrico Jorge Lacerda (SC).

A Companhia é controladora da Companhia Energética Meridional – CEM, detendo 99,99% das ações representativas de seu capital social. A CEM está construindo a usina hidrelétrica Cana Brava, localizada no Rio Tocantins, Estado de Goiás. Detém, também, o controle compartilhado, com a Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, da empresa Itá Energética S.A. – ITASA, da qual

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

possui 48,75% do capital votante. A ITASA é uma *SPC - Special Purpose Company* constituída para construir e explorar, em parceria, através de consórcio, a usina hidrelétrica Itá, localizada no Rio Uruguai, na divisa dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

De acordo com o contrato de consórcio, a ITASA tem direito a 60,5% de 668 MW médios, que correspondem à energia assegurada da usina.

Em 16.10.2000 foi constituída a empresa Alpha Participações Ltda., com capital social no valor de R\$ 151.030 mil, representado por 151.030.853 quotas, das quais a Tractebel Energia possuía 151.030.852. Essa empresa foi constituída com o propósito de adquirir, em conjunto com a Cener S/A e Itambé Participações S/A (controladas pela CSN e Companhia de Cimento Itambé, respectivamente), a totalidade das ações preferenciais que a ELETROBRÁS possuía na Itá Energética S/A - ITASA.

A operação de aquisição das ações foi realizada em 1º de dezembro de 2000, observada a proporção das ações ordinárias detidas pelas controladoras das adquirentes no capital social da ITASA. Assim, coube à Alpha adquirir 48.750.000 ações PNA e 48.750.000 ações PNB, equivalentes a 48,75% do total de cada classe dessas ações.

Em Assembléia Geral Extraordinária da ITASA realizada em 30.06.2001 foi deliberada a operação conjunta que incluiu a incorporação simultânea, pela ITASA, da Alpha, Cener e Itambé Participações, tendo em vista que as ações preferenciais de emissão da ITASA já haviam cumprido a função pela qual foram emitidas, qual seja, a obtenção de recursos para a construção da UHE Itá, não existindo mais qualquer razão para que fossem mantidas preferências na estrutura do capital social da ITASA.

Na incorporação, as ações preferenciais de emissão da ITASA foram canceladas e, em substituição, foram emitidas 304.157.022 ações ordinárias, que foram atribuídas aos controladores das incorporadas na mesma proporção de suas participações, sem, contudo, alterar o valor do capital social. Desta forma, o investimento da Companhia na Alpha passou a representar investimento direto na ITASA, alterando de 25,195% para 48,750% a sua participação direta no capital total.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A atividade da Tractebel Energia concentra-se na produção e comercialização de energia elétrica para distribuidoras de energia elétrica e consumidores livres. Outros produtos e serviços são desenvolvidos e oferecidos ao mercado em menor escala, aproveitando a integração e as sinergias existentes na Tractebel, destacando-se os serviços de consultoria, desenvolvimento de projetos de co-geração e operação de plantas para geração de energia elétrica, além da venda de vapor industrial.

A indústria de energia elétrica está dividida em quatro segmentos complementares: geração, transmissão, distribuição e comercialização. A atividade de geração compreende a produção de energia a partir, basicamente, de fontes hidráulicas e térmicas. A energia produzida é transmitida em grosso aos pontos de recebimento dos centros consumidores. O transporte até os consumidores finais é realizado em baixa tensão pelas distribuidoras. O segmento de comercialização está representado pela contratação de geração e revenda aos consumidores livres¹.

Após a reforma do setor elétrico, que teve início nos anos 90, os segmentos de transmissão e distribuição permaneceram monopólios regulados. A maior parte das empresas de distribuição foi privatizada; a transmissão continua de propriedade estatal e os segmentos de geração e comercialização foram abertos à iniciativa privada e expostos à livre competição.

As funções dos órgãos reguladores e coordenadores das operações do sistema foram modificadas após o processo de desverticalização e privatização das empresas. Atualmente, três principais entidades supervisionam, coordenam e exercem funções regulatórias sobre o setor elétrico:

- 1) A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL é o órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico por delegação da União e exerce o papel de poder concedente, promovendo licitações para a concessão de serviços de geração, transmissão e distribuição. A ANEEL estabelece as condições gerais de contratação e tarifação da transmissão e distribuição de energia.
- 2) O Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS é responsável pelo planejamento e programação da operação do sistema, e está encarregado de realizar o despacho centralizado da geração em todo o país e contratar e administrar os serviços de transmissão da rede básica.
- 3) O Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão - CCPE, que se subordina ao Ministério de Minas e Energia, está encarregado de coordenar a execução da Política Energética Nacional, definida no âmbito do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, e conduzir o planejamento indicativo do setor elétrico.

¹ De acordo com a Resolução ANEEL nº 244 de 13.08.98, classificam-se como consumidores livres: (1) consumidores cuja demanda contratada totalize, no mínimo, 10 MW (em tensão superior a 69 Kv); (2) consumidores ligados após 08 de julho de 1995, cuja demanda contratada totalize o mínimo de 3 MW (em qualquer tensão); e (3) consumidores ligados antes de 08 de julho de 1995, cuja demanda contratada totalize o mínimo de 3 MW (em tensão superior a 69 Kv). A contratação livre, nesse caso, ocorrerá somente a partir de 08 de julho de 2000.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A forte escassez que afetou o abastecimento de energia em 2001, e que se estendeu até o final de fevereiro deste ano, deu origem ao Comitê de Revitalização do Modelo Elétrico² cujo papel é aperfeiçoar o funcionamento institucional do setor, promovendo a maior concorrência entre os agentes, ao tempo em que busca ampliar a integração entre os segmentos de mercado com os setores regulados. Uma das principais atividades do Comitê foi a realização do Acordo Geral do Setor, em dezembro de 2001, que tratou das controvérsias regulatórias e contratuais entre os agentes, estabeleceu as regras para o futuro, a recomposição tarifária extraordinária e o financiamento do BNDES ao setor, de modo a evitar um choque tarifário.

As transações no segmento livre vão se beneficiar com a implantação do sistema de oferta de preços. O pleno funcionamento do mercado irá ser obtido com a reestruturação do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE e com o aprimoramento dos mecanismos de governança do ONS. Em síntese, os objetivos da reestruturação promovida pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE são:

- 1) normalizar o funcionamento do setor elétrico;
- 2) aperfeiçoar o mercado;
- 3) assegurar a expansão da oferta;
- 4) monitorar a confiabilidade do suprimento;
- 5) aperfeiçoar a interface entre o mercado e os setores regulados;
- 6) promover a defesa da concorrência;
- 7) assegurar a realidade tarifária e a defesa da concorrência; e
- 8) desenvolver mecanismos para o aperfeiçoamento institucional do setor.

O desenvolvimento do setor neste e nos próximos anos será marcado pelo aumento da competição entre os agentes, seguindo a regra de liberação dos contratos iniciais, pela adoção de regras mais transparentes e pela consolidação do MAE. As empresas, por seu turno, viverão um processo de adaptação, definindo suas estratégias de comercialização em conformidade com os objetivos de maximização de lucro e níveis de risco aceitáveis, ainda que submetidas aos limites da auto-contratação e às incertezas do mercado.

² Resolução nº 18, de 22.06.01, da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1-ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	ENERGIA ELÉTRICA	91,04

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1-ITEM	2- MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO	9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
7 - NOME DO FORNECEDOR	8 - TIPO DE FORNECEDOR					
01	CARVÃO MINERAL	NÃO	0	SIM	SIM	32,69
CONS.CATARINENSE DO CARVÃO ENERGÉTICO						
02	ENERGIA ELÉTRICA	SIM	110.857	SIM	SIM	14,91
CIA DE INTERCONEXÃO ENERGÉTICA - CIEN						
03	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	SIM	13,10
MERCADO ATAC. DE ENERGIA ELÉTRICA - MAE						
04	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	SIM	12,75
ITA ENERGÉTICA S.A. - ITASA						
EMPRESA CONTROLADA						

Data-Base - 31/12/2001

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1 - ITEM	2 - ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
001		ENERGIA ELÉTRICA	
001	001	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC	18,59
001	002	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	9,22
001	003	AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	7,78
001	004	RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE	6,51
001	005	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL	4,11
001	006	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	2,77
001	007	MERCADO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MAE	40,25
001	008	OUTROS	1,81

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

1. Processo de Produção

A energia elétrica produzida pela Tractebel Energia em 2001 foi:

- de origem hidráulica – 82,61%
- de origem térmica (pela queima de carvão mineral, óleo combustível e gás natural) – 17,39%.

Produção (Gwh)

1996	-	19.748
1997	-	19.815
1998	-	19.584
1999	-	19.623
2000	-	18.605
2001	-	29.782

Geração bruta nos 3 últimos exercícios:

USINA	Capacidade Instalada (MW)	Produção (GWH)		
		2001	2000	1999
Usina Hidrelétrica Passo Fundo - UHPF	226	1.125	958	823
Usina Hidrelétrica Salto Osório - UHSO	1.078	6.111	4.173	5.399
Usina Hidrelétrica Salto Santiago - UHSS	1.420	9.107	5.403	8.064
Usina Hidrelétrica Itá - UHIT - (participação em consórcio)	1.127	8.259	2.405	-
Sub-total	3.851	24.602	12.939	14.286
Usina Termelétrica Jorge Lacerda A - UTJL - A	232	932	1.035	1.091
Usina Termelétrica Jorge Lacerda B - UTJL - B	262	1.326	1.635	1.852
Usina Termelétrica Jorge Lacerda C - UTJL - C	363	2.085	2.399	1.975
Usina Termelétrica Charqueadas - UTCH	72	285	339	300
Usina Termelétrica Alegrete - UTAL	66	119	235	119
Usina Termelétrica William Arjona - UTWA	120	433	23	-
Sub-total	1.115	5.180	5.666	5.337
Total	4.966	29.782	18.605	19.623

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Percentuais já depreciados dos principais equipamentos das usinas

USINA	ENTRADA EM OPERAÇÃO	% DEPRECIACÃO MÉDIA
Usina Hidrelétrica Passo Fundo - UHPF	1973	69
Usina Hidrelétrica Salto Osório - UHSO	1975 a 1981	70
Usina Hidrelétrica Salto Santiago - UHSS	1980	65
Usina Hidrelétrica Itá - UHIT - (participação em consórcio)	2000 e 2001	3
Usina Termelétrica Jorge Lacerda A - UTJL - A - Unidades I a IV	1965 a 1974	87
Usina Termelétrica Jorge Lacerda B - UTJL - B - Unidades V e VI	1979 e 1980	98
Usina Termelétrica Jorge Lacerda C - UTJL - C - Unidade VII	1997	22
Usina Termelétrica Charqueadas - UTCH	1962	79
Usina Termelétrica Alegrete - UTAL	1968	94
Usina Termelétrica William Arjona - UTWA	1999 e 2001	6

2. Estratégias de Seguros

- Propriedade: para usinas em geral e demais bens são efetuados seguros do tipo "All Risks". Os valores de cobertura são definidos com base em custos praticados internacionalmente, que cobrem a reconstrução de uma nova usina equivalente à sinistrada. A indenização não leva em conta a desvalorização pela idade do equipamento.
- Interrupção de Negócios: a Companhia está totalmente protegida contra perdas por lucro cessante causada por sinistros que originem interrupção de produção de energia.
- Responsabilidade Civil: a Companhia também está protegida contra indenizações oriundas de danos causados a terceiros, incluindo poluição súbita.
- Novos Empreendimentos: os projetos de responsabilidade da Companhia, ou por ela contratados são protegidos por seguros do tipo "All Risks" durante a fase de construção, compreendendo construção e montagem, responsabilidade civil normal e cruzada, e perdas de lucro cessante devido a atraso de entrada em operação. Durante a fase de pré-operação, a Companhia mantém seguro para proteção de seus ativos, bem como, para cobertura de lucro cessante devido à interrupção de produção em equipamentos aceitos provisoriamente.
- Veículos: a Companhia adota a política de alugar veículos leves, que estão protegidos por seguro obrigatório e por seguro adicional.
- Empregados: a Companhia mantém apólice de Seguro de Vida em Grupo para seus empregados.
- Pesquisa de Mercado: para cada tipo de seguro, os valores de cobertura e as deduções são determinados levando-se em conta as práticas do mercado internacional, disponibilidade e preços.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

3. Riscos de paralisação das atividades

Na produção de energia elétrica podem ocorrer falhas de equipamentos que afetam a produção nas usinas de geração de energia.

Os riscos inerentes ao processo produtivo da Tractebel Energia são traduzidos por taxas de indisponibilidade, classificadas em dois grupos:

- Indisponibilidade Forçada: decorrente de paralisações intempestivas de grupos geradores ou equipamentos de serviços auxiliares que venham a restringir a capacidade de produção de energia.
- Indisponibilidade Programada: decorrente de paralisações para manutenção ou revisões planejadas com antecedência.

As indisponibilidades são convertidas em valores estatísticos e utilizadas como subsídios para o cálculo da energia garantida a ser contratada.

As manutenções de máquinas e equipamentos seguem rigorosos cronogramas previstos otimizadamente, contemplados na formulação do Plano de Operação Anual do Operador Nacional do Sistema - ONS. Os mesmos podem sofrer revisões por necessidades emergenciais ou necessidades eletroenergéticas.

O fator de disponibilidade do conjunto das usinas da Companhia foi de 93,22% no exercício de 2001. As hidrelétricas tiveram uma disponibilidade de 94,71%, enquanto que nas termelétricas este fator chegou a 87,63%.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO

Clientes da Tractebel Energia

Os principais clientes da Companhia são as empresas distribuidoras de energia elétrica situadas no Sistema Elétrico Sul, que é composto pelos Estados de Mato Grosso do Sul, do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, além de atender à Região Sudeste, através da venda de energia elétrica à Furnas Centrais Elétricas S.A. A Tractebel Energia também fornece energia elétrica diretamente a grandes consumidores, através de contratos específicos.

DISTRIBUIÇÃO

A Tractebel Energia não realiza a distribuição (varejo) da energia produzida. Esta atividade pertence a outros agentes da indústria de energia elétrica, especificamente as concessionárias distribuidoras.

MERCADOS

A Tractebel Energia atua como produtora de energia elétrica, realizando suprimentos aos Estados que formam o sistema geo-elétrico do Sul, compreendendo os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. Atua ainda como complementadora do mercado de energia elétrica da Região Sudeste.

No que se refere ao Mercosul, a Tractebel possui contrato com a Argentina para a compra de 300 MW, proporcionando uma forte interligação elétrica do Brasil com o país vizinho, consolidando a presença da Companhia no setor elétrico do Mercosul.

A Companhia recebeu autorização da ANEEL, através da Resolução nº 227, de 24 de abril de 2002, para exportar energia de natureza interruptível mediante intercâmbio elétrico entre o Brasil e a Argentina. Esta autorização permitirá a maximização do benefício energético entre os dois países, que atualmente ocorre unilateralmente, quando o ONS ativa o intercâmbio da Argentina para o Brasil nas situações em que o preço no Mercado Brasileiro "MAE" está maior que o preço no Mercado Argentino "MEM".

A Tractebel Energia, através da Comercializadora do Grupo, Energy Consulting Services - ECS, já fez oferta de preço na CAMMESA "MEM", para o período do inverno argentino de 2002 (maio - outubro). Desta forma, caso haja uma situação hidrológica favorável, resultando em excedente energético na região sul do País, a Companhia poderá operacionalizar exportação de energia para o Mercado Argentino.

O consumo de energia no Brasil

O consumo de energia elétrica no País apresentou uma retração de 7,7% em 2001 em relação a 2000. Tal redução é devido, basicamente, ao Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, estabelecido pelo Governo Federal a partir de junho, tendo o mesmo sido abrandado, progressivamente, ao final do ano. A classe residencial foi a mais atingida (-11,8%) e, em seguida, a classe industrial (-6,6%).

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

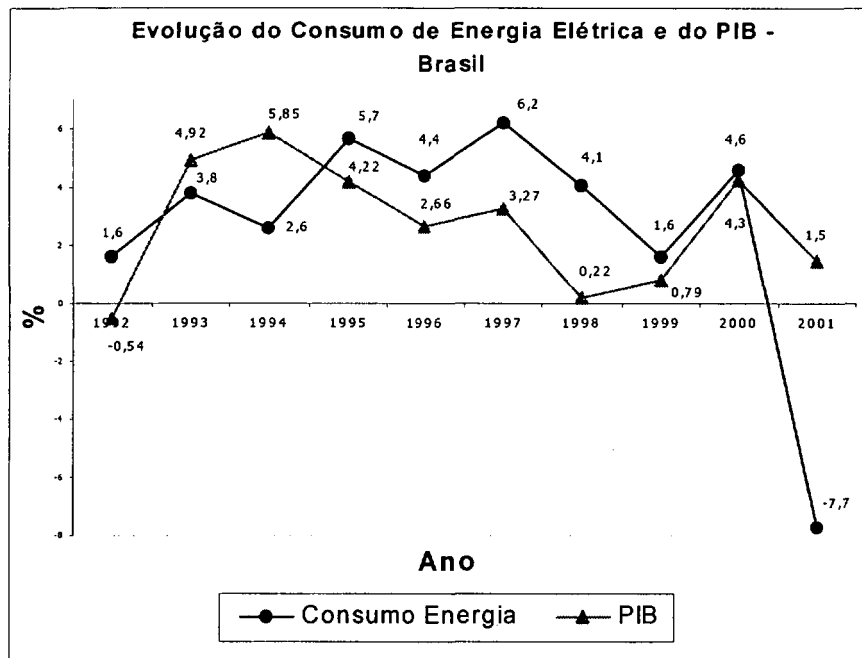
02.474.103/0001-19

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste, que contribuem com cerca de 60% do consumo de energia elétrica do País, a queda no consumo foi de 10,1% e 7,9%, respectivamente, quando comparados com a base de 2000. Na Região Sul, que não esteve inserida nesse Programa, o crescimento foi de apenas 1,4%.

O desempenho do PIB em 2001 acompanhou a trajetória do consumo de energia elétrica, passando de 4,3% em 2000 para 1,5% em 2001. Esse índice foi influenciado pelo racionamento de energia e a elevação de juros em 2001.

O gráfico a seguir, apresenta a trajetória de crescimento anual do consumo de energia elétrica e do PIB nos últimos anos:



Fonte: Eletrobrás (DEM) e Gazeta Mercantil.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Ultrapassadas as dificuldades do período de racionamento de energia em 2001, que afetaram as relações entre os agentes e que culminaram na revisão das regras de funcionamento do setor como um todo, a Tractebel Energia se consolidou como um dos principais agentes do novo mercado, continuando a ocupar o lugar de principal geradora privada do país.

Desde a sua privatização em setembro de 1998, a Tractebel Energia agregou 1.316 MW ao seu parque gerador, o que representa um crescimento de cerca de 35% à capacidade existente em 1998. Até 2005, a capacidade instalada prevista da Companhia será de 5.595 MW¹, considerando exclusivamente as obras em andamento, conforme a seguir:

	Capacidade Instalada - MW		
	setembro 1998	até março 2002	até dezembro 2005 (Previsão)
Hidrelétricas	2.724	3.920	4.060
Termelétricas	995	1.115	1.535
	3.719	5.035	5.595

O perfil de geração da Tractebel Energia, que reúne geração hidrelétrica (cerca de 78%), complementada por geração térmica (22%), possibilita a formação de um *mix* de preços compatível com o nível de risco desejado pela Companhia, sem prejuízo da competitividade de seus preços. Há que considerar também que a localização das novas usinas (Região Centro-Oeste) irá reduzir significativamente o chamado risco de submercados.

A par da sua estrutura de produção, a Companhia beneficia-se da sua inserção no Mercosul, através do contrato de aquisição de 300 MW da CIEN, o que lhe possibilita montar estratégias de comercialização que aproveitem os diferenciais de preços entre os dois mercados.

O posicionamento da Companhia no processo competitivo será também fruto do desenvolvimento de novas áreas de atuação comercial, aproveitando a experiência na administração e operação de plantas de geração de diferentes portes, características e combustíveis. A experiência da Companhia no desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica deverá se integrar com o desenvolvimento de projetos industriais que façam uso ou produzam utilidades ao longo de seu processo. A estrutura organizacional da Companhia foi revista para considerar a nova realidade do mercado e as oportunidades de negócio que irão surgir.

Tanto o processo de expansão quanto o processo de inserção em novos mercados estratégicos encontram respaldo na sólida estrutura organizacional e financeira da Companhia, e na experiência internacional de seus administradores.

¹ Isso representa um acréscimo de cerca de 11%, em relação a março de 2002, e de cerca de 50%, em relação a 1998. Em termos anuais, a taxa média de crescimento supera os 6% (dezembro de 1998 vis-à-vis dezembro de 2005).

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

A Tractebel Brasil protocolou em 20.10.1999, sob o nº 822122006, o pedido de registro da marca "TRACTEBEL" e da respectiva logomarca no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI. O processo permanece em tramitação naquele Instituto.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPÓTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TERMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO												
01	USINA HIDRELÉTRICA PASSO FUNDO - 226 MW	USINA HIDRELÉTRICA PASSO FUNDO		RS	148.571,600	13.199	28	SIM	NÃO	NÃO		
02	USINA HIDREL. SALTO OSÓRIO - 1.078 MW	RODOVIA PR 475, KM 33		PR	44.427,286	13.251	26	SIM	NÃO	NÃO		
03	USINA HIDREL. SALTO SANTIAGO - 1.420 MW	RODOVIA BR 158, KM 42		PR	195.714,893	11.412	21	SIM	NÃO	NÃO		
04	USINA HIDRELÉTRICA ITÁ - 1.450 MW	VOLTA DA UVA S/Nº		RS	159.097,222	12.422	2	SIM	NÃO	NÃO		
05	OBRA USINA HIDREL. MACHADINHO - 1.140 MW	RUA PARANÁ, 148 - BAIRRO BALNEÁRIO		SC	129.268,648	16,153	2	SIM	NÃO	NÃO		
06	USINA TERMELETRICA CHARQUEADAS - 72 MW	RUA GEÓLOGO WHITE, S/Nº - CENTRO		RS	124.334	7.308	39	SIM	NÃO	NÃO		

Data-Base - 31/12/2001

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPÓTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TERMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO												
07	USINA TERMELÉTRICA ALEGRETE - 66 MW	RUA JOÃO GALANT, S/Nº - IBIRAPUITÁ	ALEGRETE	RS	204,274	8,624	33	SIM	NÃO	NÃO		
08	COMPLEXO TERMEL JORGE LACERDA - 857 MW	AV. PAULO SANTOS MELLO, S/Nº - CENTRO	CAPIVARI DE BAIXO	SC	2.561,322	51,468	0	SIM	NÃO	NÃO		
O COMPLEXO É FORMADO PELAS USINAS: UTILJ - A - 36 ANOS; UTILJ - B - 22 ANOS E UTILJ - C - 4 ANOS												
09	USINA TERMEL WILLIAM ARJONA - 120 MW	RODOVIA BR 060 - ESTRADA VICINAL	CAMPO GRANDE	MS	30.334,000	0,490	2	SIM	NÃO	NÃO		
10	OBRA DA USINA TERMEL JACUÍ - 350 MW	RODOVIA RS 401, KM 27 - GRANJA CAROLA	CHARQUEADAS	MS	2.197,165	15,765	3	SIM	NÃO	NÃO		
11	EDIFÍCIO SEDE	RUA ANTÔNIO DIB MUSSI, Nº 366 - CENTRO	FLORIANÓPOLIS	SC	0,992	5,830	16	SIM	NÃO	SIM	01/07/1999	30/11/2002

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

1. Emissão pública de Notas Promissórias

A Companhia emitiu, para distribuição pública, 520 Notas Promissórias, com as seguintes características:

Data de Emissão: 17.04.2002

Data de Vencimento: 14.10.2002

Prazo: 180 dias

Valor: R\$ 260.000 mil

Valor Nominal Unitário: R\$ 500 mil

Quantidade: 520 Notas Promissórias

Garantias: As Notas Promissórias não contam com qualquer tipo de garantia

Remuneração: 103,45% do CDI, apurada em processo de bookbuilding realizado em 11.04.2002

Série: Única

Preço de Venda e Condições de integralização: As Notas Promissórias foram subscritas pelo seu valor nominal unitário, integralizadas a vista em moeda corrente nacional, no ato da subscrição

Negociação: Sistema Nota operacionalizado pela CETIP

Coordenador: Bank Boston

Banco Mandatário: Banco Itaú

Os recursos da emissão destinam-se a suprir o caixa da Companhia, em virtude do atraso da liquidação das transações de compra e venda de energia elétrica no âmbito do MAE, no período de setembro de 2000 a dezembro de 2001. Estas transações representam créditos para a Companhia em valores suficientes para resgatar os títulos quando de seus vencimentos.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 10 de setembro de 2002, aprovou a 2ª Emissão Pública de Notas Promissórias no montante de R\$ 260.000 mil, com as seguintes características:

Data de Emissão: 14.10.2002

Data de Vencimento: 11.04.2003

Prazo: 179 dias

Valor: R\$ 260.000 mil

Valor Nominal Unitário: R\$ 500 mil

Quantidade: 520 Notas Promissórias

Garantias: As Notas Promissórias não contarão com qualquer tipo de garantia

Remuneração: 105,00% do CDI

Série: Única

Preço de Subscrição e Condições de integralização: As Notas Promissórias serão subscritas pelo seu valor nominal unitário e integralizadas a vista em moeda corrente nacional, na data de emissão

Negociação: As Notas Promissórias serão negociadas no mercado de balcão, junto ao NOTA (Sistema de Notas Promissórias) operacionalizado pela CETIP

A emissão ora aprovada destina-se ao pagamento do principal da 1ª Emissão Pública de Notas Promissórias efetuada pela Companhia em 17.04.2002, com vencimento em 14.10.2002.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

2. Autorização para construção UTE Anhanguera

Através da Resolução ANEEL nº 243, de 30 de abril de 2002, a Companhia obteve autorização para a implantação da central geradora termelétrica Anhanguera, no Município de Limeira, no Estado de São Paulo, com capacidade instalada de 278,29 MW, utilizando como combustível gás natural, e do Sistema de Transmissão de interesse restrito, pelo prazo de 30 anos, contados a partir 02.05.2002, data da publicação no Diário Oficial da União.

A central geradora será constituída de três turbogeradores, em ciclo combinado e cogeração, multi-eixo de duas unidades a gás para uma a vapor, e será implantada em duas fases sucessivas:

- Fase I - uma unidade a gás de 100,13 MW para operar inicialmente em ciclo simples e posteriormente em ciclo combinado;
- Fase II - uma unidade a gás de 100,13MW e outra a vapor de 78,03MW, com cogeração e ciclo combinado.

3. Orçamento de capital

O orçamento de capital da Companhia, para o período de 2002 e 2003 foi aprovado através da Quinta Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2002, conforme abaixo demonstrado:

	Orçamento (R\$ mil)	
	2002	2003
<u>Investimentos</u>		
Programa de obras		
UHE Machadinho	13.087	8.793
UTE Jacuí	249.400	267.055
UTE William Arjona	21.000	-
UTE Anhanguera 270 MW - (80%participação)	125.750	393.775
Cogeração 50 MW (100% participação)	47.166	74.865
TERMO 690 MW	836	-
Equipamentos gerais (infra-estrutura)	3.624	-
Obras de adição e substituição e outros	23.056	10.253
	483.919	754.741
Participação programa de obras - CEM	27.983	-
	<u>511.902</u>	<u>754.741</u>
<u>Fontes</u>		
Recursos próprios	261.919	302.961
Recursos de terceiros	249.983	451.780
	<u>511.902</u>	<u>754.741</u>

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

1. Projetos relacionados ao cumprimento do edital de privatização

1.1. Usina Hidrelétrica de Machadinho

A UHE Machadinho está sendo construída em parceria, cuja participação da Companhia é de 16,94%.

As principais características são as seguintes:

- Localização: Rio Pelotas, na divisa dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul
- Potência nominal instalada: 1.140 MW
- Número de máquinas: 3 unidades de 380 MW
- Energia assegurada : 473 MW médios
- Operação comercial: As unidades I, II e III entraram em operação em 16.02.2002, 30.04.2002 e 16.07.2002, respectivamente.

1.2. Usina Termelétrica Jacuí

As principais características são as seguintes:

- Localização: Charqueadas, 50 km de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul
- Potência nominal instalada: 357 MW
- Combustível: carvão mineral pulverizado
- Estágio: Obra com conclusão parcial de 40%
 - Equipamentos principais estocados no canteiro
 - Licença ambiental de instalação (LI) emitida
- Operação comercial: 26 meses a partir da retomada do projeto

2. Unidade de Cogeração Lages

2.1 Descrição Básica

O Projeto de Cogeração Lages consiste em uma planta de 25 MW de potência instalada e fornecimento máximo de 25 toneladas por hora de vapor, utilizando como combustível resíduos provenientes do processo produtivo de beneficiamento da madeira das indústrias localizadas na região de Lages, Santa Catarina. O vapor será fornecido para três indústrias situados perto da planta enquanto a energia elétrica será comercializada com qualquer consumidor livre ou com um distribuidor de energia (CELESC, CEEE etc). O prazo de construção da Unidade de Cogeração é estimado em 14 meses.

2.2 Licenças e Autorizações

A ANEEL emitiu em 10 de agosto de 2001 a Resolução nº 546, que ratifica a intenção da Companhia em implantar a Unidade de Cogeração Lages.

A FATMA emitiu em 2 de maio de 2002 a Licença Ambiental Prévia nº 007/02, que declara a viabilidade locacional da Unidade de Cogeração.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

O pedido de Autorização de Implantação e de Licença Ambiental de Instalação encontra-se em fase de preparação na Tractebel Energia.

3. Projeto realizado por empresa controlada

Usina Hidrelétrica Cana Brava

A Companhia detém o controle (99,99% das ações) da Companhia Energética Meridional – CEM, uma *SPC – Special Purpose Company*, que está construindo a Usina Hidrelétrica Cana Brava.

As principais características do empreendimento são:

- Localização: Rio Tocantins, no Norte do Estado de Goiás
- Capacidade instalada: 450 MW
- Número de máquinas: 3 unidades de 150 MW
- Energia assegurada: 273,5 MW médios
- Início da obra: 31 de maio de 1999

A energia a ser produzida na UHE Cana Brava não está vinculada aos Contratos Iniciais e, portanto, será livremente comercializada.

As unidades I e II da usina foram disponibilizadas para despacho do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, em 22.05.2002 e 14.08.2002, respectivamente.

A inauguração da Usina Hidrelétrica Cana Brava ocorreu, oficialmente, no dia 24.05.2002, com a presença de diversas autoridades, dentre as quais, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, o presidente mundial da SUEZ, Gérard Mestrallet e o presidente da Tractebel Société Anonyme, Jean-Pierre Hansen.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

As atividades de geração de energia elétrica de origens hidráulica e térmica, pela sua natureza, são enquadradas na Legislação Ambiental como atividades potencialmente poluidoras.

Todas as usinas da Tractebel Energia, em operação e em construção, estão regulares em relação ao Licenciamento Ambiental perante aos órgãos competentes de Meio Ambiente.

A degradação ambiental e a poluição podem advir de falhas ou acidentes nos sistemas de controle das Usinas, tendo como consequência a aplicação de penalidades pelos órgãos de Meio Ambiente.

Outro ponto que pode gerar desrespeito ou infração à Legislação é o não atendimento das condições de validade das Licenças Ambientais, que são renovadas periodicamente.

Nos últimos 11 anos, na atividade de geração de energia elétrica, a Companhia nunca sofreu qualquer tipo de paralisação ou redução de produção por exigência dos órgãos ambientais.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VALOR (Reais Mil)
01	TRABALHISTA	0,92	4,64	SIM	27.044
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	2,34	11,81	SIM	68.751
03	OUTRAS	1,10	5,54	SIM	32.257

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas, abaixo demonstradas, foram praticadas a valores, prazos e encargos usuais de mercado.

Controladora							
2001						2000	
Tractebel EGI S.A. Ltda.	Tractebel Power	Tractebel N.V.	Cia Energética Meridional	Itá Energética S.A.	Total	Total	
Ativo							
Contas a receber	-	-	-	37	1.684	1.721	3.779
Passivo							
Fornecedores	-	289	-	-	8.896	9.185	9.857
Empr. e financ.	-	-	-	-	-	-	166.915
Controladora	-	-	-	-	-	-	42.923
Resultado							
Receitas serviços							
Administração	-	-	-	316	-	316	316
Operação e manutenção	-	-	-	-	6.142	6.142	3.743
Despesas							
Compra energia	-	-	-	-	94.787	94.787	21.015
Financeiras	2.061	-	16.283	-	-	18.344	33.975

- 1) O saldo em 31.12.2000, valor de R\$ 42.923 mil com a Tractebel EGI South America Ltda., anteriormente denominada Tractebel Sul Ltda, controladora da Companhia, foi liquidado em 18.04.2001 pelo valor de R\$ 44.984 mil. Até a data de sua liquidação, o referido valor gerou despesas financeiras no exercício de 2001 de R\$ 2.061 mil.
- 2) O saldo em 31.12.2000, no valor de R\$ 92.452 mil com a Tractebel N.V., foi liquidado em 12.06.2001 pelo valor de R\$ 108.735 mil, gerando despesas financeiras durante o exercício de 2001 no valor de R\$16.283 mil.
- 3) O saldo em 31.12.2000, no valor de R\$ 74.463 mil refere-se a emissão de Floating Rate Notes, cujo detentor é a Cocetrel, integrante do grupo Tractebel. Este valor foi negociado pela Cocetrel com o BNP Paribas em 27.03.2001, deixando, a partir daquela data, de ser um passivo com empresa relacionada.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

A Companhia possui contratos com sua controlada Companhia Energética Meridional – CEM e controlada em conjunto Itá Energética S. A. – ITASA, a seguir especificados:

- **Companhia Energética Meridional – CEM**

- a) Contrato firmado em 09.04.1999, no valor global de R\$ 2.502 mil, com prazo de duração de 43 meses, que tem por finalidade a prestação de serviços de administração operacional, em virtude da CEM não possuir quadro próprio de empregados.
- b) Contrato de Operação e Manutenção da Usina Hidrelétrica Cana Brava, celebrado em 05.01.2001 e aditado em 09.03.2001, com prazo de vigência de 30 anos. A CEM pagará à Tractebel Energia, pela execução dos serviços objeto do contrato, os seguintes valores, atualizados anualmente com base na variação do IGP-M:
 - ♦ do primeiro ao quinto ano operacional, inclusive – R\$ 420 mil ao mês;
 - ♦ do sexto ao trigésimo ano operacional, inclusive – R\$ 468 mil ao mês.

- **Itá Energética S. A. – ITASA**

- a) Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção da Usina Hidrelétrica ITÁ, celebrado, no âmbito do Consórcio Itá, em 11.09.1998, com vigência até 16.10.2030, cujos valores são reajustáveis anualmente com base na variação do IGP-M. Nos termos do contrato, a ITASA pagará, mensalmente, diretamente à Tractebel Energia, 60,5% de 1/12 dos seguintes valores anuais:
 - ♦ de 2002 a 2029 – R\$ 6.144 mil;
 - ♦ no ano de 2030 – R\$ 4.872 mil.
- b) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, celebrado em 15.01.2001, com o objetivo de regular a compra, pela Companhia, de energia da Usina Hidrelétrica Itá, de propriedade da ITASA, sendo regido pela legislação aplicável e pelas regras de mercado, com vigência até 16.10.2030.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da Denominação, Organização, Sede, Duração e Objeto

Art. 1.º - A TRACTEBEL ENERGIA S.A. é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto, pela Lei das Sociedades por Ações e pelas demais Leis e Regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Art. 2.º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, na rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, podendo criar sucursais, filiais, agências e escritórios no País e no exterior.

Art. 3.º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Art. 4.º - A Companhia tem por objeto social:

I - realizar estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras de energia elétrica, bem como a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades;

II - participar de pesquisas de interesse do setor energético, ligadas à geração e distribuição de energia elétrica, bem como de estudos de aproveitamento de reservatório para fins múltiplos;

III - contribuir para a formação de pessoal técnico necessário ao setor de energia elétrica, bem como para a preparação de operários qualificados, através de cursos especializados;

IV - participar de entidades destinadas à coordenação operacional de sistemas elétricos interligados;

V - participar de associações ou organizações de caráter técnico, científico e empresarial de âmbito regional, nacional ou internacional, de interesse para o setor de energia elétrica;

VI - colaborar para a preservação do meio ambiente no exercício de suas atividades;

VII - colaborar com os programas relacionados com a promoção e incentivo à indústria nacional de materiais e equipamentos destinados ao setor de energia elétrica, bem como para sua normalização técnica, padronização e controle de qualidade; e

VIII - participar, como sócio, quotista ou acionista, de outras sociedades no setor de energia.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO II Do Capital e das Ações

Art. 5.º - O Capital Social subscrito da Companhia é de R\$ 2.445.766.091,90 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil, noventa e um reais e noventa centavos) dividido em 464.052.075.236 (quatrocentos e sessenta e quatro bilhões, cinqüenta e dois milhões, setenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis) ações ordinárias nominativas, 75.069.876 (setenta e cinco milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis) ações preferenciais nominativas da classe A e 188.615.048.399 (cento e oitenta e oito bilhões, seiscentos e quinze milhões, quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove) ações preferenciais nominativas da classe B, todas sem valor nominal.

§ 1.º - A Companhia poderá emitir ações preferenciais até o limite de 2/3 (dois terços) do Capital Social, sem guardar proporção com as demais existentes, as quais concorrerão em igualdade de condições com as ações ordinárias.

§ 2.º - As ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, poderão ser mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos titulares, sob o regime escritural, sem emissão de certificados, em instituição financeira designada pelo Conselho de Administração.

§ 3.º - Sempre que houver transferência de propriedade de ações, a instituição financeira depositária poderá cobrar, do acionista alienante, o custo concernente ao serviço de tal transferência, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 4.º - As ações preferenciais nominativas não podem ser convertidas em ações ordinárias e terão prioridade no reembolso do capital e na distribuição de dividendos.

§ 5.º - As ações preferenciais nominativas da classe A terão prioridade na distribuição de dividendos não inferiores a 2% (dois por cento), à taxa legal de remuneração do investimento das empresas de energia elétrica, dividendos esses calculados sobre o capital próprio a essa espécie e classe de ações, a serem entre elas rateados igualmente.

§ 6.º - As ações preferenciais nominativas da classe B terão prioridade na distribuição de dividendos de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o capital próprio a essa espécie e classe de ações, dividendos esses a serem entre elas rateados igualmente.

§ 7.º - As ações preferenciais nominativas participarão, em igualdade de condições, com as ações ordinárias nominativas na distribuição dos dividendos, depois de a estas ser assegurado o menor dos dividendos mínimos previstos nos §§ anteriores.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 6.º - A Companhia poderá emitir debêntures simples ou conversíveis em ações.

Parágrafo único - A integralização de debêntures conversíveis em ações obedecerá às normas estabelecidas pela Assembléia Geral, a qual poderá delegar ao Conselho de Administração a fixação ou a atualização das condições dos títulos.

Art. 7.º - Os aumentos de capital da Companhia serão realizados mediante subscrição pública ou particular de ações, por conversão de debêntures ou incorporação de reservas, capitalizando-se os recursos através das modalidades admitidas em lei, e a integralização das ações obedecerá às normas e condições estabelecidas pelo seu Conselho de Administração.

Parágrafo único - O acionista que não fizer o pagamento de acordo com as normas e condições a que se refere o presente artigo, ficará de pleno direito constituído em mora, aplicando-se atualização monetária, juros de 12% (doze por cento) ao ano e a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação vencida.

Art. 8.º - A Companhia está autorizada a, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais).

§ 1.º - Além das outras condições referentes à emissão de novas ações, caberá ao Conselho de Administração determinar o preço de emissão e o prazo de integralização das ações subscritas.

§ 2.º - Os aumentos de capital poderão ser feitos sem necessidade de se guardar proporção entre as ações preferenciais e ordinárias, observado o disposto no § 1º do art. 5º.

§ 3.º - O Conselho de Administração poderá aprovar a emissão de novas ações sem direito de preferência para os antigos acionistas se a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição do controle.

Art. 9.º - A Companhia poderá emitir títulos unitários ou múltiplos de ações. Os grupamentos ou desdobramentos serão feitos a pedido do acionista correndo por sua conta as despesas com a substituição dos títulos.

Parágrafo único - Os serviços de conversão, transferência e desdobramento de ações poderão ser transitoriamente suspensos, observadas as normas e limitações estabelecidas na legislação em vigor.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO III
Das Assembleias Gerais

Art. 10 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, em dia e hora previamente fixados, para:

I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II - deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e

III - eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração.

Art. 11 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais e estatutárias pertinentes.

Art. 12 - A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral será constituída pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por quem a assembleia escolher, e por um secretário, escolhido dentre os presentes.

Art. 13 - O Edital de Convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral ao cumprimento dos requisitos previstos em lei, devendo, para tanto, apresentar documento que comprove sua qualidade de acionista, podendo o depósito de tais documentos ser exigido com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia.

CAPÍTULO IV
Da Administração

Art. 14 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Art. 15 - A Assembleia Geral fixará a remuneração dos administradores. Se a remuneração for estabelecida de forma global, o Conselho de Administração deverá deliberar sobre o seu rateio entre os seus membros e os Diretores.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO V
Do Conselho de Administração

Art. 16 - O Conselho de Administração será composto de até 7 (sete) membros, sendo um o Presidente do Conselho e outro o Vice-Presidente, escolhidos pelos acionistas, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Um dos membros do Conselho de Administração será proposto pelos empregados da Companhia e eleito nos termos de acordo de acionistas entre estes e o acionista controlador.

§ 2º - Em ocorrendo a vacância no Conselho de Administração, os acionistas deverão ser convocados, na forma da lei, para, em Assembléia Geral, elegerem o substituto.

Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, de ordinário, bimestralmente e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia exigir, mediante convocação na forma deste Estatuto.

Art. 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente ou por membros que representem, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus membros, ficando dispensada a convocação na hipótese de comparecerem todos os membros. O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, cabendo ao seu Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 19 - O Conselho de Administração terá as seguintes atribuições:

- I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II - eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto neste Estatuto;
- III - fiscalizar a gestão dos Diretores;
- IV - estabelecer limites e alçadas para a representação da Companhia por procuradores;
- V - convocar a Assembléia Geral;
- VI - manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- VII - aprovar o valor global do orçamento anual da Companhia;

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

VIII - aprovar a celebração de contratos e a assunção de obrigações de valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

IX - propor à Assembléia Geral a emissão de debêntures;

X - deliberar sobre as condições de negociação de debêntures, por delegação da Assembléia Geral, até o limite por ela autorizado;

XI - aprovar a concessão de garantia ou aval a terceiros;

XII - aprovar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia de valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

XIII - deliberar sobre a aquisição e a alienação de ações de emissão da Companhia, fixando-lhes preço e condições;

XIV - deliberar sobre a emissão de novas ações, o preço de emissão e as demais condições de tais emissões, observado o que dispuser este Estatuto;

XV - deliberar, nos casos previstos neste Estatuto, sobre a elaboração de demonstrações financeiras semestrais ou em períodos menores e a distribuição de dividendos intermediários ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, bem como sobre o crédito ou pagamento de juros sobre o capital próprio;

XVI - deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais (*commercial papers*), bem como a emissão de bônus de subscrição;

XVII - escolher e destituir os auditores independentes;

XVIII - aprovar o Regulamento Interno da Companhia; e

XIX - deliberar sobre os casos omissos no Estatuto.

Art. 20 - Nas suas ausências ou impedimentos, o Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO VI
Da Diretoria Executiva

Art. 21 - A Diretoria Executiva da Companhia será composta de até 7 (sete) membros, sendo um o Diretor Presidente, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 22 - A Diretoria reunir-se-á, de ordinário, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia o exigir, mediante convocação na forma deste Estatuto.

Art. 23 - As reuniões da Diretoria Executiva serão convocadas pelo Diretor Presidente ou por 2 (dois) Diretores, ficando dispensada a convocação na hipótese de comparecerem todos os seus membros. A Diretoria Executiva deliberará por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 24 - Compete à Diretoria Executiva a direção geral e a representação da Companhia, observado este Estatuto e as diretrizes e atribuições fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único - No exercício de suas atribuições, cabe à Diretoria Executiva:

I - elaborar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, quando for o caso;

II - elaborar o Regulamento Interno da Companhia e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração;

III - elaborar o orçamento anual da Companhia; e

IV - aprovar qualquer revisão do orçamento anual aprovado, observado o valor global aprovado pelo Conselho de Administração.

Art. 25 - No caso de impedimento temporário, licença ou férias de qualquer Diretor, a Diretoria indicará um Diretor para acumular as suas funções.

Art. 26 - No caso de vacância, a Diretoria designará um Diretor para acumular as funções do cargo vago, até a realização da primeira reunião do Conselho de Administração, quando será preenchido o cargo, pelo prazo que restava ao Diretor substituído.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 27 - A Companhia ficará obrigada pela assinatura conjunta de dois Diretores, observado, no entanto, o disposto nos §§ seguintes.

§ 1.º - Os Diretores poderão nomear procuradores para representarem a Companhia, agindo sempre em conjunto com um diretor ou outro procurador com bastante poderes ou, ainda, agindo isoladamente.

§ 2.º - As procurações da Companhia deverão ser outorgadas por 2 (dois) Diretores e deverão especificar os poderes outorgados e o prazo de duração do mandato, ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos administrativos e judiciais, que poderão ter prazo indeterminado.

CAPÍTULO VII **Das Atribuições dos Diretores**

Art. 28 - Compete ao Diretor Presidente:

- I - superintender os negócios da Companhia e formular as suas políticas e estratégias;
- II - manter sistema de auditoria interna; e
- III - presidir as reuniões da Diretoria Executiva.

Art. 29 - Compete ao Diretor Administrativo:

- I - formular procedimentos administrativos gerais e políticas de documentação, suprimentos, serviços gerais, apoio administrativo, transporte e informática;
- II - Promover ações de comunicação empresarial e relações públicas; e
- III - Formular as políticas de Recursos Humanos da Companhia.

Art. 30 - Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

- I - promover a administração financeira e contábil da Companhia;
- II - coordenar as relações com os mercados de capitais e financeiro, prestando informações à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Bolsa de Valores, acionistas e investidores, conforme exigido pela legislação aplicável; e
- III – implantar as políticas e coordenar a contratação de seguros da Companhia.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 31 - Compete ao Diretor de Planejamento e Controle:

- I - elaborar o Plano Estratégico e preparar e acompanhar o orçamento da Companhia;
- II - efetuar o planejamento e programação da produção, a contabilização e comercialização de energia no MAE e operacionalizar os contratos de compra e venda de energia;
- III - avaliar e monitorar o gerenciamento do risco empresarial;
- IV - gerenciar os assuntos de natureza regulatória relacionados com a produção e comercialização de energia, analisar preço e riscos e propor estratégias para a comercialização; e
- V - coordenar as atividades do Comitê de Gerenciamento de Risco.

Art. 32 - Compete ao Diretor de Produção de Energia:

- I - promover a operação e manutenção dos ativos de geração da Companhia.

Art. 33 - Compete ao Diretor de Comercialização e Negócios:

- I - efetuar a comercialização de energia de curto, médio e longo prazo;
- II - desenvolver novos mercados e clientes e definir produtos a serem comercializados;
- III - desenvolver novos investimentos em cogeração e prestar apoio no desenvolvimento de novos negócios;
- IV - desenvolver e implantar o conceito TIS - Tractebel Industrial Solutions;
- V - Representar a Companhia no desenvolvimento e implantação de soluções industriais integradas segundo o conceito SIS - Suez Industrial Solutions; e
- VI - Coordenar as atividades do Comitê de Planejamento da Comercialização de Energia que, ordinariamente, deverá reunir-se quinzenalmente.

Art. 34 - Compete ao Diretor de Implantação de Projetos:

- I - conduzir a implementação física de novos empreendimentos, incluindo edificações, urbanismo e infra-estrutura; e
- II - conduzir o licenciamento e comissionamento dos novos empreendimentos.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

**CAPÍTULO VIII
Do Comitê Estratégico**

Art. 35 - A Companhia poderá ter um comitê estratégico, que será um órgão consultivo da administração, com funções de opinar e aconselhar o Conselho de Administração e a Diretoria nos assuntos que lhe sejam submetidos. O Comitê Estratégico será composto de até 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no País ou não, podendo ser administradores, eleitos pelo Conselho de Administração, que fixará a remuneração de seus membros, e seu funcionamento será regido pelo Regulamento Interno da Companhia.

**CAPÍTULO IX
Do Conselho Fiscal**

Art. 36 - O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, instalando-se somente a pedido dos acionistas, na forma da lei, sendo constituído de até 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 1 (um) ano. A Assembléia Geral que vier a eleger o Conselho Fiscal, caberá fixar a respectiva remuneração, observado o mínimo legal.

**CAPÍTULO X
Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras**

Art. 37 - O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano e obedecerá, quanto às demonstrações financeiras, as disposições legais aplicáveis.

§ 1.º - Em cada exercício será obrigatória a distribuição de um dividendo não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos de lei, observadas as disposições previstas no art. 5º, no que se refere aos dividendos das ações preferenciais, devendo a destinação do resultado integral do exercício ser submetida à deliberação da Assembléia Geral.

§ 2.º - A Companhia poderá levantar demonstrações financeiras a 30 de junho de cada ano, podendo o Conselho de Administração declarar dividendos com base nas mesmas.

§ 3.º - A Companhia poderá elaborar demonstrações financeiras e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o §1.º do artigo 182 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 4.º - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§ 5.º - A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros remuneratórios sobre o capital próprio, observando, para tanto, a legislação aplicável. As importâncias pagas ou creditadas pela Companhia a título de juros sobre o capital próprio poderão ser imputadas, nos termos da legislação aplicável, ao valor dos dividendos obrigatórios, inclusive os dividendos das ações preferenciais.

Art. 38 - Prescreve em 3 (três) anos a ação para pleitear dividendos, os quais, não reclamados oportunamente, reverterão em benefícios da Companhia.

CAPÍTULO XI
Das Disposições Gerais

Art. 39 - A participação nos lucros ou resultados, desvinculada da remuneração, poderá ser paga aos empregados, após manifestação da Assembleia Geral Ordinária, em consonância com a legislação pertinente.

Aprovado na 12ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.04.2002 e arquivado na JUCESC sob o nº 20020918720, em 13.05.2002.

Reapresentação Espontânea

01732-9 TRACTEBEL ENERGIA S.A.

02.474.103/0001-19

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Grupo 01 - 01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

Excluído o jornal "VALOR ECONÔMICO" e incluído "GAZETA MERCANTIL".

Grupo 03 - 03.02/03 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO / DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Atualizados para 31.08.2002.

Grupo 14 - 14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Incluída informações sobre aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia da 2ª Emissão Pública de Notas Promissórias.

Grupo 14 - 14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

ITEM 1.1 - USINA HIDRELÉTRICA DE MACHADINHO - Informada a data de início da operação comercial da III unidade.

ITEM 3 - Informada a data de início da operação comercial da II unidade.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	10
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO	10
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA	11
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	16
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	17
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	18
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	18
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	19
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	20
06	04	MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA	20
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	21
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	21
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	22
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	23
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	25
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	27
10	02	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	28
10	03	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	29
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	30
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	33
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	35
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	36
13	01	PROPRIEDADES	37
14	02	INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS	39
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	41
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	43
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	44
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	45
18	01	ESTATUTO SOCIAL	47

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01732-9	TRACTEBEL ENERGIA S.A.	02.474.103/0001-19

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
		COMPANHIA ENERGÉTICA MERIDIONAL	
		ITÁ ENERGÉTICA S.A. - ITASA	
20	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	58